



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o protocolo 3261/2022,

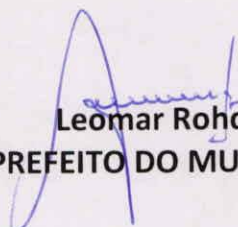
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a contar do final do expediente do dia 21 de novembro de 2022, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Senara Maria Schaefer**, matrícula funcional n.º 9422-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº *2716*
de *22/11/22* FL. _____
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2022/11/003261
Data Protoc.: 17/11/22
Requerente : SENARA MARIA SCHAEFER
CPF.....: 039.191.919-94
Assunto.....: RH - RECURSOS HUMANOS
Subassunto : OUTROS
Logradouro : Rua RUA PLANALTO
Complem. :
Fone.....: 45 99983-1854
Cep: 85948000

Sumula: SOLICITA RETORNO AS ATIVIDADES LABORAIS NO DIA 22/11/2022

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
17/11/2022	R.H. - Everton

Assinatura Requerente

Senara Maria Schaefer

2022/11/003261 Data:17/11/2022
17-PROTOCOLO Hora:08:43:16
Assunto.....:004-RH
Subassunto.:025-OUTROS
Requerente.:SENARA MARIA SCHAEFER
CPF/CNPJ...:03919191994
SUMULA:
SOLICITA RETORNO AS ATIVIDADES LABORA
IS NO DIA 22/11/2022